



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº20/2015/CJ/DG

Joinville, 26 de fevereiro de 2015.

O Diretor Geral em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar do Câmpus Joinville do IFSC.

Art. 2º O Colegiado será composto pelos seguintes membros:

§1º Corpo Docente:

Jorge Cunha;
Caroline Orlandi Brilinger;
Márcio Tadeu da Costa;
Marcelo Rodrigo Pezzi;
Marcos Aurélio Schwede;
Paulo Amaro Velloso Henriques dos Santos.

§2º Corpo Técnico Administrativo:

Alexsandra J. Dal Pizzol Coelho Zanin.

§3º Corpo Discente:

Titulares: Vanessa Garcia e Marcelo Marcilio Machado;
Suplentes: Maurício Moreira e Silvia Natalia Torrecija.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Art. 3º Designar o Prof. JORGE CUNHA como Presidente do Colegiado.

Art. 4º A carga horária semanal destinada às atividades do Colegiado do Curso será de 1 (uma) hora.

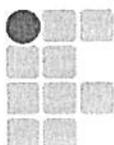
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se a Portaria n.136/2014/DG/CJ de 04/11/2014.

Dê-se Ciência,
e Cumpra-se.

VALTER VANDER DE OLIVEIRA

Diretor Geral em Exercício do IFSC - Câmpus Joinville

Diretor Geral em Exercício
Instituto Federal de Santa Catarina
IFSC - Câmpus Joinville



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva.
89220-618 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
E-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br